

**Ofício Circular nº 033/2021-CAO-SAÚDE/GAB**

Goiânia, 10 de maio de 2021.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)  
**Promotor(a) de Justiça**  
Ministério Público do Estado de Goiás

*Ref.: Orientações para utilização das vacinas contra covid-19 do laboratório Butantan.*

**Senhor(a) Promotor(a),**

A par de respeitosamente cumprimentá-lo(a), pelo presente, encaminho à Vossa Excelência, para ciência e eventuais providências, o **Ofício nº 13105/2021 - SES, que fornece orientações para utilização das vacinas contra COVID-19 do laboratório Butantan.**

Ao ensejo, destaca-se que referido documento prevê que o cálculo de distribuição das doses foi realizado para todos os municípios do estado de Goiás, em relação ao grupo prioritário sequencial: *comorbidades, gestantes e puérperas, pessoas com deficiência permanente cadastradas no BPC.*

Destaca-se, ainda, que, segundo orientações da autoridade sanitária, o município poderá utilizar as doses para o “ajuste de esquema vacinal”, como segunda dose (D2), para a conclusão dos esquemas incompletos e/ou poderá dar continuidade à vacinação do grupo comorbidades, gestantes e puérperas, pessoas com deficiência permanente cadastradas no BPC, usando as doses como estratégia de esquema completo, garantindo a vacinação da primeira e segunda doses.

Por fim, ressalta-se que, caso o município utilize essas doses como primeira dose este **deverá armazenar** a segunda dose para administrar no intervalo recomendado pelo laboratório.

Na expectativa de estar prestando o devido auxílio, reitero que toda a equipe desta Área de Atuação permanece à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



**Karina D'Abruzzo**  
Promotora de Justiça  
Coordenadora da Área da Saúde - CAO/MPGO